

Ofício nº 176/2025 – G.P.

Proc. CM nº 4101/2025.

Santo André, 5 de agosto de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
09015080 - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente Projeto de Lei, de iniciativa do Legislativo Municipal, aprovado na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de agosto do corrente ano:

AUT. Nº	PL Nº	EMENTA
63/2025	CMSA 1532025	Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa “Escudo de Inteligência 360”, destinado a promover o monitoramento por câmeras com tecnologia de biometria facial de ocorrências em tempo real para a melhoria da gestão pública e o aprimoramento da segurança pública no município de Santo André, na forma e condições que especifica, e dá outras providências..

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

/IGS

